



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº 067 /2008

Denomina "Ana Subtil", a Escadaria, localizado na Rua Manoel Ferreira Neto – Bairro Orli, neste município.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

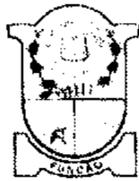
Art.1º Fica denominado de "ANA SUBTIL", a Escadaria, localizado na Rua Manoel Ferreira Neto – Bairro Orli, neste município de Fundão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

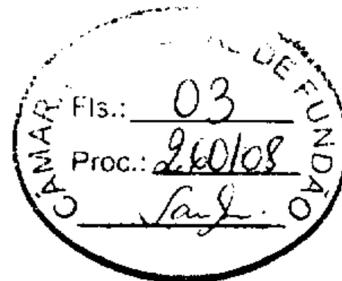
Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 26 de setembro de 2008.


AFONSO DUARTE DO NASCIMENTO NETO
Vereador do Município de Fundão





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a Sra. Ana Subtil, cidadã de tradicional família deste Município, que além de ser uma das primeiras moradora do bairro Orli, quando em vida, era assídua participante de todas atividades desenvolvidas naquela região.

Temos a certeza de que estamos propondo uma homenagem de grande mérito e valor a uma mulher que dedicou toda sua vida ao município de Fundão, motivo pelo qual contamos com o apoio de nossos ilustres Pares nesta Casa de Leis.


AFONSO DUARTE DO NASCIMENTO NETO
Vereador do Município de Fundão